



**PORTARIA GABINETE Nº 211/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal conforme ofício 104/2024/CGGM; **CONSIDERANDO** os agentes que participaram da escala extra do Plano de Serviço Extra (PSE) de 12 horas no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** nos dias 17, 24,30 de abril e 08,15 de maio de 2024, a fim de ofertar apoio na rua Rosa Xavier, na feira de troca, bem como no curral do gado **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores designados pelas escalas:

EFETIVO	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR R\$	DIAS
TIAGO <b>MARTILIANO DE SIQUEIRA</b>	70.001-1	3	450,00	17/04, 24/04 e 15/05
JOSÉ ADELMO QUEIROZ <b>IRMÃO</b>	10.197-8	1	150,00	15/05
<b>SIMONE SILVA SANTOS</b>	10.195-6	2	300,00	17/04 e 15/05
<b>GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO</b>	91.052-6	3	450,00	17/04, 24/04 e 15/05
MÁRCIO DOS SANTOS <b>LOPES</b>	70.000-2	1	150,00	24/04
JOSÉ EDUARDO <b>MELO DA SILVA</b>	70.001-6	2	300,00	30/04 e 08/05
JOSÉ ANTONIO VERAS <b>VASCONCELOS</b>	70.002-3	1	150,00	15/05



GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	70.002-5	2	300,00	30/04 e 08/05	X
ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	70.001-7	2	300,00	30/04 e 08/05	X
ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	70.001-4	2	300,00	30/04 e 08/05	X
JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA	70.001-9	3	450,00	17/04, 30/04 e 08/05	X
LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	91.054-8	2	300,00	17/04 e 24/04	X
LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	91.027-6	2	300,00	24/04 e 30/04	X
TIAGO VIEIRA DE DEUS	91.056-0	2	300,00	17/04 e 15/05	X
JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA	70.001-8	2	300,00	24/04 e 08/05	X

**Art. 2º-DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPE: 370.416.144-68